

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 15.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			462.335
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			462.335
20601.070080024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.	4.5.90.52	292	117 117
20601.070090024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	292	117 117
20601.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.	4.5.90.65	292	568 568
20601.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONÔMICOS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 2	4.5.90.65	292	568 568
20601.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.	4.9.14.42	292	407.167 407.167
20601.070400183.1162.0018	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE - AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) = 100 - PROJETO ANALISADO (PROJETO) = 100	4.9.14.42	292	407.167 407.167
20601.070400537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.30.42	292	45.242 45.242
20601.070400537.1204.0093	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA VICINAL - TRECHO ANAGE/TANHAÇU - BA	4.5.30.42	292	45.242 45.242
20601.070620346.2360	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.	4.5.90.52	292	7.213 7.213
20601.070620346.2360.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS - GALPÃO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 150 - MINI-DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 30	4.5.90.52	292	10 10
20601.070620346.2360.0003	PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	4.5.90.52	292	7.203 7.203
20601.070810178.2227	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO COLABORAR NO SOCORRO, NA ASSISTENCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS.	4.5.90.52	292	2.028 2.028
20601.070810178.2227.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS - ALIMENTO DISTRIBUÍDO (T) = 3 - CONTRATAR CARROS-PIPA (UNIDADE) = 5	4.5.90.52	292	2.028 2.028
			T O T A L	462.335

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.